



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Natanael Santos da Silva, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 20 de janeiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 20/01/2022

Referente a pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 20 de janeiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 010, DE 20 de janeiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 20 de janeiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 20 de janeiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

11^o Sessão Extraordinária do dia 22 de Janeiro de 1954.

11 - Amâncio Agnes Ottonius - Ausente pelo ausente.

12 - Américo Francisco da Silva -

13 - Américo Lima de Castro -

14 - Eduardo Ribeiro Lima -

15 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis

16 - Francisco ~~Amâncio~~ Ottonius -

AUSENTE

17 - Francisco Rebuças Lima -

18 - Gabriel Alves de Oliveira -

19 - João Paulo de Holanda -

AUSENTE

20 - Guacalado Gomes Sombra -

21 - Luiz Rodrigues Nunes -

AUSENTE

22 - Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva.

23 - Raymond Mendes Silva -

24 - Thiago Ottonius Braga - Thiago Ottonius Braga

25 - Alvaro Júnior Fernandes -

26 - Alvaro Júnior Fernandes -